

LEI MUNICIPAL N.º 699/04

Novo Tiradentes(RS), 28 de outubro 2.004.

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ - RODEIO BONITO E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA - JABOTICABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizar a cessão de uso por até 05 (cinco) anos, mediante contrato administrativo, dos seguintes equipamentos a seguir elencados, adquiridos mediante licitação, com recursos provenientes do Governo do Estado, Programa Região Resolve, para:

I - Associação Hospital São José, CNPJ: 01.884.775/001-30, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 290, em Rodeio Bonito.

a) Uma lâmpada teto com uma cúpula com 6 bulbos (sala cirúrgica).

II - Associação Hospitalar Santa Rita, CNPJ: 02.545.778/0001-01, com sede na Rua Santa Terezinha, 548 em Jaboticaba.

a) 01 Aspirador elétrico cirúrgico (sala cirúrgica);

b) 01 ar condicionado de 7.500 btu's (sala cirúrgica).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatro.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração